

## Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO nº 109 /2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de elaborar e implantar Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em todas as Escolas Municipais e na Creche Municipal da rede pública de ensino, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco e legislações estaduais e federais vigentes. Com o intuito de representar um avanço na proteção à vida e na qualidade dos ambientes educacionais oferecidos às crianças e adolescentes do nosso município.

J	U	S	T	Ι	F	I	C	A	T	I	$\mathbf{V}$	A	

APROVADO CO UNIG MACO

C. M. de Cachoeiriaha, 26 /

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que o direito à educação deve ser exercido om ambientes que garantam a segurança e o bem-estar de estudantes, professores(as) e servidores(as) do município de Cachoeirinha, acompanhado da necessidade de infraestrutura adequada, com equipamentos de segurança contra incêndio, sinalização apropriada e planos de evacuação eficazes. Por isso, a presente indicação propõe que sejam previstas, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes ações com urgência: Elaboração de projeto técnico assinado por profissional habilitado, com planta baixa, memorial descritivo e demais exigências legais; Instalação, recarga e manutenção periódica de extintores de incêndio compatíveis com cada edificação; Implantação de sinalização de emergência básica e complementar, conforme normas técnicas específicas; Condução de treinamentos anuais de evacuação com a participação de alunos, servidores e, quando possível, da comunidade escolar.

Pelo desejo de aprovação desta Proposição, agradeço aos Nobres Colegas Edis.

Cachoeirinha, em 25 de setembro de 2025